



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Ata da 5ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 21 dias do mês de julho de 2014, às 9h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças do Presidente do Conselho de Administração – Sr. Estevam Tavares Silva, Presidente do Conselho Fiscal – Sr. Róber Luiz de Oliveira, Diretor Presidente do INPREV – Sr. Edson Crepaldi Retori, Chefe do Serviço Financeiro – Paulo Alexandre Praxedes e o convidado Sr. Éder Jerônimo Silva, realizou-se a 5ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV com a seguinte pauta: 1º – Confirmação de aplicação no FI BB AÇÕES PIPE. A reunião foi convocada e presidida pelo Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no Art. 3º da Portaria 10.351/2013 e no § 3º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 004/2012 do Conselho de Administração que, agregou novas informações sobre a decisão tomada na 26ª reunião ordinária, realizada dia 16/07/2014, em aplicar no FI BB AÇÕES PIPE. Quanto ao único item da pauta: confirmação de aplicação no FI BB AÇÕES PIPE, o Sr. Presidente informou aos membros que após consulta a empresa contratada para consultoria em investimentos, Risk Office, obteve a informação que o fundo está enquadrado no art. 8º inciso III e possui carência de 60 meses conforme regulamento. Diante dessa informação coloca mais uma vez a matéria em discussão e votação. Os membros do Comitê, depois de amplo debate, entendem que o Instituto já possui parcela considerável em fundos semelhantes, os quais são fechados e por isso o recurso fica preso por um longo período. Entendem que para fundos desse tipo tem que ter uma análise criteriosa a qual considera principalmente o custo/benefício, e, pelo momento econômico atual, em se tratando de renda variável, a qual deve sofrer mais que a renda fixa no 2º semestre de 2014 por conta das indefinições eleitorais, preferem fundos de renda variável que flexibilize a mobilidade dos recursos. Por tanto, decidem aplicar a importância de R\$ 378.000,00, que seria destinada ao FI BB AÇÕES PIPE, no FI BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI, apoiado no movimento de recuperação nos últimos meses e por se tratar de um fundo de renda variável com características defensiva. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a presente reunião e eu Edson Crepaldi Retori lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.